



PORTARIA Nº006/2019- (AJUDA DE CUSTO) DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 647/2015, "QUE DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS" RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar a(o) Sr(a) servidor(a), José Roberto Santos Rosa **Agente administrativo**, lotação Secretaria Municipal de Assistência Social.

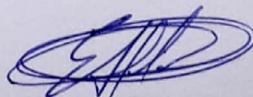
Art. 2º- Conceder ao referido servidor(a) o valor unitário de 100,00(cem reais), referente a uma ajuda de custo, para o servidor participar de uma capacitação "De gestores do Cadastro Único e Programa do Bolsa Família", ministrado pela SEASTER, na cidade de Castanhal.

Art. 3º Esta Portaria se refere a ajuda de custo aos servidores que estiverem, no exercício da função, participando de curso de qualificação, capacitação e correlatos, todos de interesse da administração e relacionados á função exercida pelo servidor (conforme o art. 2º da lei 647/2015)

Artº 4º O Servior(a) deverá apresentar a comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas concessões de ajuda de custo, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 23 DE SETEMBRO DE 2019.



EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal